

Número:
046/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

De: 01	De 01
-----------	----------

Entrada em vigor:
06 de setembro de 2018

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o afastamento do Responsável Suplente pela Conformidade dos Registros de Gestão do Instituto Leônidas & Maria Deane– ILMD/Fiocruz Amazônia, para doutoramento, conforme Portaria nº 738/2018, de 8/8/2018, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz – COGEPE/Fiocruz;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Felipe Gomes Naveca**, Siape **1635496**, para exercer a função de Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão, que consiste na certificação de atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa n. 6, de 31 de outubro de 2007.

IMPEDIMENTO

No impedimento do responsável titular este será substituído pelo servidor **Fábio Rocha Cabral** – Siape: 1618228, estando dispensado desta função, a partir deste Ato, o servidor Carlos Henrique Soares Carvalho – Siape: 1995099.

VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, revogando a Portaria nº 030/2015, de 20/7/2015.



Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga: **Portaria nº 030/2015, de 20/7/2015**

Altera:

Distribuição: **Geral**

Data da expedição e assinatura: **6/9/2018**